



1259

PROJETO DE LEI N. 13.062/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis completarem o tanque de combustível dos veículos respeitando o travamento automático das bombas, no âmbito do Município de Maringá.**

**Art. 1.º** Os estabelecimentos que comercializam combustíveis líquidos, no âmbito do Município de Maringá, deverão completar o tanque de combustível dos veículos respeitando o travamento automático das bombas de combustíveis.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* tem por objetivo evitar o risco de exposição ao benzeno, substância tóxica cujos vapores podem ser absorvidos através da pele e pela respiração, podendo provocar sérios riscos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de março de 2014.**

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Vereador-Autor



## JUSTIFICATIVA

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maringá – Paraná**

A presente proposição que encaminhado para apreciação dessa Casa de Leis, tem o objetivo de obrigar os postos de combustíveis completarem o tanque de combustível dos veículos respeitando o travamento automático das bombas, no âmbito do município de Maringá.

Esse procedimento visa evitar o risco de exposição ao benzeno, que é uma substância tóxica, cujos vapores podem ser absorvidos através da pele e pela respiração, podendo provocar sérios riscos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente.

A exposição em longo prazo ao benzeno pode ocasionar: alteração na medula óssea, no sangue, nos cromossomos, no sistema imunológico, e ainda, vários tipos de câncer. Também pode provocar danos ao sistema nervoso central e irritação da pele e nas mucosas.

O Governo Estadual e a 15ª Regional de Saúde em parceria com a Comissão Estadual do Benzeno, estão promovendo campanhas educativas, com o objetivo de orientar a população e os trabalhadores dos postos de combustíveis, sobre os riscos causados pelo Benzeno, com slogan “ **COMPLETAR O TANQUE SÓ ATÉ O AUTOMÁTICO**”.



***Luiz Pereira***

Vereador  
44 9929-7447

Portanto, nossa iniciativa com esse Projeto de Lei, vem justamente promover a normatização dos procedimentos, de modo que todos os estabelecimentos tenham conhecimento e passem a cumprir a lei que será extremamente benéfica para o trabalhador, para os motoristas e para a população em geral.

**Luiz Pereira  
Vereador – Autor**